



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 299/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definida para a Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na estrutura a nomenclatura dos Prêmios Adicionais relacionados abaixo:

I - Subcoordenação de Segurança do Trabalho - PADIII para Subcoordenação de Apoio Administrativo – PADIII, mantendo a sua designação ao servidor Ari Campos CPF: 282.265.851-04;

II - Subcoordenação de Saúde Biopsicossocial - PADIII para Subcoordenação de Apoio Técnico – PADIII;

Art. 2º Designar os Prêmios Adicionais relacionados abaixo:

I - Subcoordenação de Apoio Técnico – PADIII, alterada acima, para a servidora Juliana Almeida Nepomuceno CPF: 943.527.471-49 em substituição ao servidor Vinícius Fagner Coutinho CPF: 974.751.561-91;

II - Coordenação de Gestão – PADII, que estava vaga, para o servidor Mario Callefi CPF: 889.054.381-72;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência em 01/04/2019.

CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 01 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2019, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6544969** e o código CRC **A0E97C90**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010010979



SEI 6544969